



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 392, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, que entre si celebram a FADURPE, a Prefeitura da Cidade do Recife e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto de pesquisa: **Plano Municipal pessoas em situação de migração e refúgio: políticas públicas e direitos humanos em Recife.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 114/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028432/2022-31, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que entre si celebram a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, a Prefeitura da Cidade do Recife - PCR e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto de pesquisa: **Plano Municipal pessoas em situação de migração e refúgio: políticas públicas e direitos humanos em Recife**, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de consenso das partes, por um período máximo de 5(cinco) anos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE